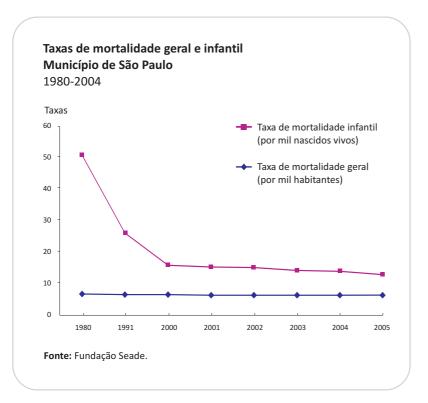
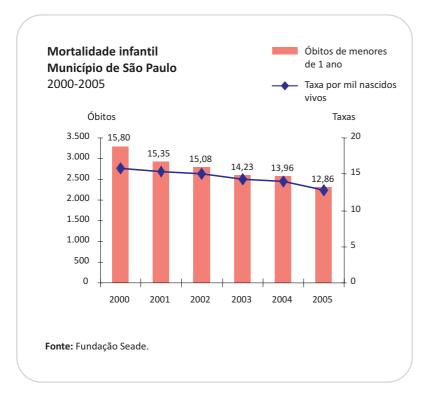
Crianças



O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) define a infância como o período que vai do nascimento até a idade de 12 anos incompletos e estabelece, para os que estão nesta faixa etária, que o Estado deve lhes garantir proteção integral, "assegurando-lhes [...] todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade" (Art. 3º das Disposições Preliminares).

Nestes termos, as políticas públicas voltadas aos setores de saúde, educação e saneamento básico revestem-se de fundamental importância para o adequado atendimento ao conjunto da população infantil do município.



A implementação de programas públicos de atendimento à saúde da gestante e do recém-nascido, o incentivo ao aleitamento materno e, sobretudo, na década de 80, a extensão das redes de abastecimento de água e de coleta de esgotos nas áreas periféricas da cidade tiveram como resultado um expressivo declínio da taxa de mortalidade infantil na cidade de São Paulo, que passou de 50,62 óbitos por mil nascidos vivos, em 1980, para 15,80, em 2000. Essa tendência manteve-se nos anos seguintes, ainda que a um ritmo bem mais lento, chegando a 12,86 óbitos por mil nascidos vivos em 2005. A taxa de mortalidade geral permaneceu estável durante todo o período citado, num patamar baixo, próximo de 6,0 óbitos por mil habitantes.

26 \ Olhar São Paulo